



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 440

16 de Fevereiro de 2022

PG. 1/5

DESPACHO

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO A EDITAL DE LICITAÇÃO -.

IMPUGNANTE: VAGNER ELENO FAVI EPP- CNPJ 11.658.268/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14/2022 -.

PREGÃO PRESENCIAL 05/2022 -.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades do Departamento de Educação Municipal mediante a locação de veículos do tipo Kombi, Van, Micro-ônibus ou similar, para a realização do transporte de alunos da rede pública municipal, conforme especificação contida no Anexo V do Edital de Convocação.

Vistos.

Considerando as manifestações constantes dos presentes autos, em especial o parecer jurídico acostado, bem como a decisão proferida nos autos do **TC 005536.989.22-1** onde indica como procedente a Impugnação ao Edital apresentada pela licitante **VAGNER ELENO FAVI EPP**, DECIDO:

1 – Acolher a Impugnação apresentada pela empresa **VAGNER ELENO FAVI EPP**, determinando assim a **SUSPENSÃO do Edital de Convocação** até que se proceda as alterações devidas no ato convocatório pelo setor de licitações e contratos;

2 – Notifique-se os interessados via publicação no Diário Oficial do Município e/ou através de outros meios de comunicação o mais rápido possível sobre o acolhimento e suspensão do presente certame;

3 – Republicue-se o novo edital designando nova data para realização do certame, conforme previsto no Edital de Convocação – Item XV – Subitem 5.2;

Publique-se com URGENCIA.

Anhumas, 16 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 440

16 de Fevereiro de 2022

PG. 2/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3127/2022

“Dispõe sobre a contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, para suprir vaga existente em virtude de afastamento sem remuneração para tratar de interesse pessoal, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Auxiliar de Serviços Gerais, Sra. **Camila Aparecida Mateu Popi**, se encontra afastada sem remuneração para tratar de interesse particular e desde 13 de outubro de 2021, portanto, a existência da vaga;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Maria Aparecida Bezerra Segato** (02º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Maria Aparecida Bezerra Segato**, RG 7.832.436-X, para exercer suas funções de auxiliar de Serviços Gerais, no Setor Municipal de Educação, a partir de 17 de fevereiro até 12 de outubro de 2023.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de fevereiro de 2022.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 440

16 de Fevereiro de 2022

PG. 3/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021 – N.º 10/2022

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2021, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

Cargo: MOTORISTA

Candidato:

- Tiago Mingroni Carvalho

Classificação

8.º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 23 de fevereiro de 2022, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para manifestar seu interesse na nomeação, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos documentos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 16 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 440

16 de Fevereiro de 2022

PG. 4/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 081/2022

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

PSICOLOGO

Classificação: 01º Lugar

Candidato: **Matheus Gonzales Barboza**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 440

16 de Fevereiro de 2022

PG. 5/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 082/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, Sra. **Lilian Aparecida Bento**, RG: 35.040.620-0, Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 17 de fevereiro a 19 de março de 2022, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de fevereiro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

